autuado por Jheniffer Roséni Souza Monteiro em 06/03/2024 12:02:53.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2024

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para providenciar a limpeza urgente de local na Rua Samuel Klabin, sem número, CEP 05077-015, Subprefeitura Lapa. A acumulação considerável de entulhos nesse ponto específico constitui um risco eminente para a saúde pública, proporcionando condições ideais para a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Ressalto a urgência dessa intervenção e apelo à sensibilidade e prontidão das autoridades responsáveis para que adotem as medidas necessárias com brevidade, garantindo a remoção dos resíduos e a desinfestação adequada da área afetada.

Entendo que a execução rápida e eficaz dessas ações é crucial para preservar a segurança e o bem-estar dos residentes locais. Portanto, caso a intervenção direta não seja viável, solicito encarecidamente que seja fornecido um estudo técnico detalhado que justifique tal impossibilidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS
Vereador

Matéria IND 57/2024. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 06/03/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=513752.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Matéria IND 57/2024. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 06/03/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=513752.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Matéria IND 57/2024. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 06/03/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=513752.